



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL Tel.
(351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 17 / DIR / 2019

Lisboa, 10 de Dezembro de 2019

ASSUNTO: Tabela de remunerações dos Oficiais de Competição

Considerando o facto de haver a necessidade de ser claramente definido o enquadramento da atividade dos Oficiais de Competição da Disciplina de Ensino e Equitação Adaptada, são estipulados os valores mínimos que lhes serão devidos pelas Comissões Organizadoras, pelo desempenho da função para a qual são designados no Programa da Competição aprovado pela FEP.

Entende-se como Oficiais de Competição, Juizes, Comissários, Veterinários, Juizes de Apelo e Delegados Técnicos, nomeados no respectivo programa da competição, aprovado pela FEP.

Assim, foi estabelecido para todas as Competições, como remuneração mínima diária de referência, a liquidar pelas Comissões Organizadoras aos Oficiais de Competição, os seguintes valores:

| | |
|---|----------|
| • Juiz N 3 | 110,00 € |
| • Juiz N 2 | 90,00 € |
| • Juiz N 1 | 70,00 € |
| • Comissários Nacionais | 90,00 € |
| • Veterinários Nacionais | 110,00 € |
| • Delegados Técnicos | 110,00 € |
| • Juizes de Apelo | 60,00 € |
| • Candidatos a Juiz | 40,00 € |
| • Presidente do Júri terá um acréscimo de | 10,00 € |

A estes valores, acrescem os impostos previstos na legislação em vigor.

A deslocação, alojamento se necessário e alimentação dos Oficiais nomeados no Programa aprovado pela FEP, será também da responsabilidade das Comissões Organizadoras, tendo sempre em consideração a dignidade devida aos representantes da FEP.

- O valor mínimo a pagar aos Oficiais de Competição por Km de deslocação em viatura própria, deve ser o que na altura estiver estipulado pela FEP para o efeito, o qual será actualizado anualmente.

- b) O valor das portagens deve ser pago aos Oficiais de Competição, mediante a respectiva prova de pagamento. (Ex – Recibos das portagens ou extractos da Via Verde).

A liquidação da verba devida aos Oficiais de Competição, deverá ser liquidada pela C.O. até ao dia de conclusão do Concurso, excepto se for expressamente aceite pelo Oficial outras condições para o efeito.

Nas Competições Internacionais, o valor das remunerações dos Oficiais de Concurso e demais encargos a liquidar pelas Comissões Organizadoras, serão os estipulados no regulamento FEI.

Em caso de incumprimento por parte das Comissões Organizadoras do agora estipulado, a FEP reserva-se o direito de accionar as acções disciplinares que entender por convenientes.

Francisco Perestrello
Vice-Presidente